



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE VEREADOR MARCELO ROSA

INDICAÇÃO

Solicita ao Prefeito Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, visando a melhoria, recuperação e pavimentação asfáltica, da Estrada de Acesso ao Alto Boa Esperança, com aproximadamente 1500mt de extensão, que inicia próxima ao “Cantinho da Tilápia”, a partir da Propriedade do Srº ANTÔNIO SÉRGIO CARMINATTI, até a Propriedade do Srº MANOEL PEREIRA DUARTE, no Município de Guarapari.

O Vereador no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Solicita ao Prefeito Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, visando a melhoria, recuperação e pavimentação asfáltica, da Estrada de Acesso ao Alto Boa Esperança, com aproximadamente 1500mt de extensão, que inicia próxima ao “Cantinho da Tilápia”, a partir da Propriedade do Srº ANTÔNIO SÉRGIO CARMINATTI, até a Propriedade do Srº MANOEL PEREIRA DUARTE, no Município de Guarapari.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2022.

VEREADOR MARCELO ROSA





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE VEREADOR MARCELO ROSA

JUSTIFICATIVAS

A presente indicação, visando proporcionar a melhoria, recuperação e pavimentação asfáltica, da Estrada de Acesso ao Alto Boa Esperança, com aproximadamente 1500mt de extensão, que inicia próxima ao “Cantinho da Tilápia”, a partir da Propriedade do Srº ANTÔNIO SÉRGIO CARMINATTI, até a Propriedade do Srº MANOEL PEREIRA DUARTE, no Município de Guarapari, justifica-se, pois será de suma importância à esta comunidade, quando da escoação dos produtos ali produzidos, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade para veículos e pedestres.

Pois, mormente ao estágio de atualmente não pavimentada, esta estrada vem sofrendo com as erosões, e no período chuvoso com acúmulo de água, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando carros e motocicletas que diariamente transitam por essa via, obrigando-os a fazerem manobras perigosas, o que de certa forma poderá vir ocasionar acidentes graves e danificação de patrimônios, e por tratar-se de um anseio comunitário, e um sonho das famílias em serem agraciados com essas benfeitorias, uma vez que amenizará os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2022.

VEREADOR MARCELO ROSA

